



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA - CEARÁ
ADMINISTRAÇÃO TRABALHANDO
COM O POVO PARA O POVO



Lei Nº.344/2010

Abaiara - Ceará de 23 de julho de 2010.

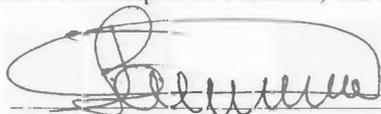
EMENTA: Fica declarada de Utilidade Pública e Fundação São José, localizada no Município d Abaiara – Ceará e adota outras providencias.

FRANCISCO JOAQUIM SAMPAIO, PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas por lei Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, o seguinte:

*Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a **Fundação São José**, localizada no Município d Abaiara – Ceará e adota outras providencias.*

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara, em 23 de Julho 2010.


FRANCISCO JOAQUIM SAMPAIO
Prefeito Municipal